



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

INDICADOR  
REAL FICHA Nº

**Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona**

COMARCA DE FORTALEZA — CEARA

Rua General Sampaio, 1300 — Fone 226-3261

*Crisantina Dimentel Aloes Pereira*  
OFICIALA por nomeação legal

**MATRÍCULA**

49.846

REGISTRO  
GERAL

DATA 21/05/90

RUBRICA

FICHA  
1

**Imóvel**-Um apartamento residencial de nº302, do BL.22, integrante do Projeto JOSÉ DE ALENCAR I, localizado em parte da quadra "C", na rua 02, nº100, em Messejana, n/cidade, com uma área privativa de 46,03m<sup>2</sup>, área/comum de 4,45m<sup>2</sup>, e uma fração ideal de 0,4807692% do terreno em que se acha encravado o edifício, com uma área de 9.885,52m<sup>2</sup>, e demais características constantes da matrícula 46.578, deste Cartório, Insc.444.504 - **Proprietário**-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ=COHSEC (Seccional VII), com sede nesta capital, CGCMF 07.950.660/000182 **Título aquisitivo**- Matrícula 46.578, deste Cartório.

**Oficial**- *Manhens Change Moraes*  
R-01/ 49.846 - 21/05/90

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 01/12/1990, devidamente assinado em 04 vias uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária / COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ=COHSEC (Seccional VII), já qualificada, vendeu, o imóvel objeto da presente matrícula, a, ROZELE RIBEIRO ALEXANDRE e s.m. HUMBERTO CARVALHO ALEXANDRE, brasileiros, casados, ela serv. pública, ele comerciante, residentes nesta capital, inscritos no CPF ns. 203.972.913-53 e 091.507.653-53, pelo valor de NCz\$ NCz\$90.442,25. Eu, *Manhens Change Moraes* escrevente substituta, datilografei. Subcrevo, *Manhens Change Moraes* Oficial.//

R-02/ 49.846 - 21/05/90

Pelo contrato referido no R.01, os adquirentes já qualificados, hipotecaram, o imóvel desta matrícula a, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGCMF 00360305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de NCz\$87.919,94 a ser pago pelos devedores no prazo de 300 meses, à taxa nominal de juros de 5,3000 correspondente à taxa efetiva de 5,4307 vencendo-se a 1ª prestação 30 dias após assinatura do contrato, sendo o valor total do encargo inicial de NCz\$748,51. Eu, *Manhens Change Moraes* escrevente substituta, datilografei. Subcrevo, *Manhens Change Moraes* Oficial.//

R-03/49.846 - 02/09/92

Por instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, de 24 de julho de 1992, devidamente assinado em 04 vias uma das quais arquivada neste Cartório, os proprietários ROZELE RIBEIRO ALE-

MATRICULA  
 Operador Nacional  
 do Sistema de Registro  
 Eletrônico de Imóveis  
 49.846

FICHA  
 1  
 VERSO

Continua na Ficha N.º

KANDRE e s.m. HUBERTO CARVALHO ALEXANDRE, já qualificados, VENDERAM, o imóvel da presente matrícula a, MARCELINO VIANA DA SILVA FILHO, funcionário público federal, e sua mulher ELZINETE BERNARDO LIMA DA SILVA, do lar brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CIC nº. 102.541.963-49, residentes nesta capital, pelo valor de Cr\$... Cr\$ 31.996.146,13. Eu, *Henri Soares Monteiro* escrevente substituta, datilografei. Subscrevo, *Henri Soares Monteiro* Oficial.///

AV-04/49.846 - 02/09/92

Certifico que, os adquirentes do R.03 assumirão inteira responsabilidade da dívida com todas as suas alterações de que trata o R.02 desta matrícula. Eu, *Henri Soares Monteiro* escrevente substituta, datilografei. Subscrevo, *Henri Soares Monteiro* Oficial.///

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 07 de 07 de 2003  
 Titular/Substituto *[Assinatura]*  
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA).

PARA CONSULTA  
NÃO VÁLIDA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



<p>Operador Nacional do Sistema de Registro  <b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b>  <b>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b></p>	<p><b>Matrícula</b>                  49846</p>	<p><b>Ficha</b>                  02</p>
---	--	---

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.49.846, vindos da ficha N°01 . //

AV.05/49846 - Conforme requerimento datado de 03 de julho de 2003, elementos constantes no título anterior, Matrícula nº46.578 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o Projeto José de Alencar I, do qual é parte integrante o apartamento de nº302, do bloco 22, objeto da presente Matrícula, está encravado em um terreno constituído por parte da quadra C do loteamento Sítio José Candido, tendo o levantamento iniciado-se na estaca III fincada na margem direita da Rua 02 na confluência da área da 2ª etapa formando um ângulo de 290°50', seguindo por uma linha reta com azimutes de 124°26' e uma distância de 80,00m vai encontrar a estaca IV. Da estaca IV, formando um ângulo de 220°00', seguindo por uma linha formada por três segmentos com azimutes e distâncias seguintes: 164°26' com 20,25m; 212°59' com 9,50m e 219°37' com 82,25m vai encontrar a estaca VII. Da estaca VII formando um ângulo de 253°44' seguindo por uma linha formada por dois segmentos com azimutes e distâncias seguintes 293°21' com 82,25m e 298°28' com 23,30m vai encontrar o ponto A. Do ponto A formando um ângulo de 245°00', seguindo por uma linha formada por oito segmentos com azimutes e distâncias seguintes: 03°28' com 23,30m; 93°28' com 22,10m; 03°28' com 40,05m; 93°28' com 15,50m; 03°28' com 10,00m; 93°28' com 06,50m; 03°28' com 13,30m e 13°28' com 20,70m vai encontrar a estaca III, ponto de partida, fechando desta forma a poligonal com um perímetro de 418,75m e uma área total de 9.885,52m dentro das seguintes confrontações: AO NORTE, limita-se com a Rua 02 da estaca III a estaca V com uma extensão de 100,25m; AO SUL, limita-se com terras do espólio de Severiano Rodrigues do Nascimento, representado por Maria de Lourdes Rodrigues, da estaca VII a estaca VIII, com uma extensão de 52,00m, com terras do espólio de Manoel Sales Procópio, representado por Edmar Girão Maia da estaca VIII ao ponto A com uma extensão de 23,30m, perfazendo uma extensão total de 75,30m; AO NASCENTE, limita-se com a Rua Cesário Lange da estaca V a estaca VII com uma extensão de 91,75m; AO POENTE, limita-se com terras da Construtora Estrela S/A do ponto A a estaca III com uma extensão de 151,45m. Fortaleza, 27 de Junho de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Julho de 2003. // Eu, Henrique Roberto Aguiar, conferi. // Subscrevo, José Ademir Cui, oficial/substituto.

AV.06/49846 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 25 de junho de 2003, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.02 e conseqüentemente Av.04, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 27 de Junho de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Julho de 2003. // Eu, Henrique Roberto Aguiar, conferi. // Subscrevo, José Ademir Cui, oficial/substituto.

R.07/49846 - COMPRA E VENDA- nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual-FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, datado de 18 de Setembro de 2003,

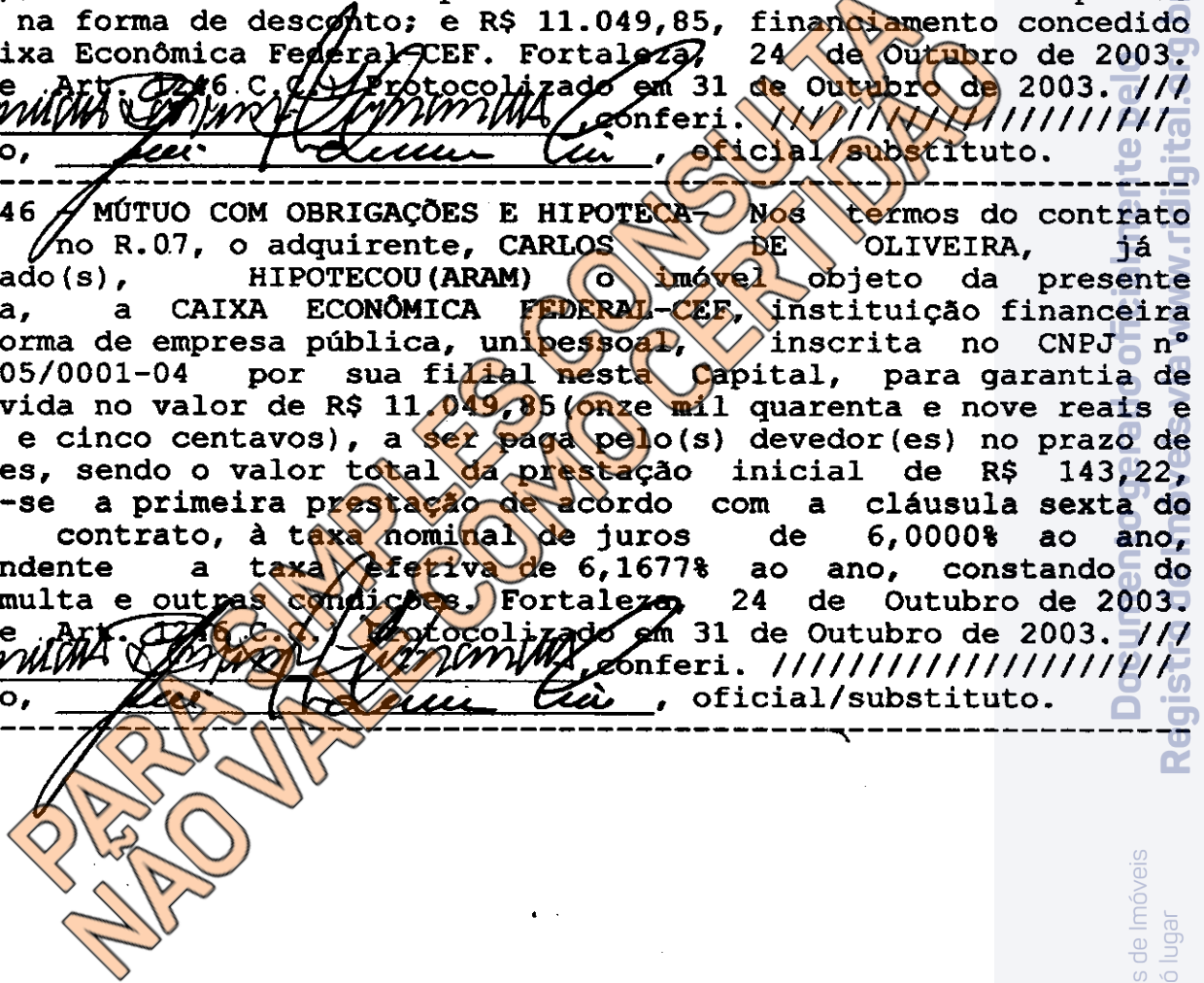
<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p><b>Matrícula</b> 49846</p>	<p><b>Ficha</b> 02</p>
---	-----------------------------------	----------------------------

devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias, arquivada nesta Serventia, os proprietários, MARCELINO VIANA DA SILVA FILHO, já qualificado, e sua mulher ELZINETE BERNARDO LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 014.706.583-64, VENDEU(RAM) o imóvel da presente matrícula, inscrito na PMF sob o nº 444.504-0, a CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1965, Carteiro, inscrito no CPF nº 298.181.763-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capitão Uruguai nº 628, Aerolândia; pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 10.000,00, saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$ 1.950,15, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 11.049,85, financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. Fortaleza, 24 de Outubro de 2003. (Conforme Art. 1246.C.C. Protocolizado em 31 de Outubro de 2003. /// Eu, Marcelino Viana da Silva Filho, conferi. //

Subscrevo, Carlos de Oliveira, oficial/substituto.

R.08/49846 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Nos termos do contrato referido no R.07, o adquirente, CARLOS DE OLIVEIRA, já qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 por sua filial nesta Capital, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.049,85 (onze mil quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser paga pelo(s) devedor(es) no prazo de 144 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 143,22, vencendo-se a primeira prestação de acordo com a cláusula sexta do referido contrato, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,1677% ao ano, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 24 de Outubro de 2003. (Conforme Art. 1246.C.C. Protocolizado em 31 de Outubro de 2003. /// Eu, Marcelino Viana da Silva Filho, conferi. //

Subscrevo, Carlos de Oliveira, oficial/substituto.



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

**Continua na Ficha nº:**